

2400



9

MATRÍCULA N.º - 2.796 -

DATA 30 de dezembro de 1976.

IMÓVEL: terreno, situado à rua Castelo Branco, bairro Olaria, nesta cidade, cons -  
tituído pelo lote "B", com a área de 269,97 ms2., medindo 9,40 ms. de fren -  
te e fundos, por 28,72 ms. pelas laterais, confrontando-se: pela frente -  
com a mencionada rua Castelo Branco; fundos com Francisco Ferreira; lateral  
direita com o lote "A", e lateral esquerda com Nelson Teixeira. PRÉDIO: -  
constituído por: sala, 3 quartos, 2 banheiros sociais, copa, cozinha, varad -  
a, abrigo, área de serviço, e um pavimento nos fundos com 2 quartos, e -  
banheiro. PROPRIETÁRIOS: JOÃO PAULO SOARES DE BARROS e esposa dona REGINA -  
LUCIA BARCELLOS DE BARROS, brasileiros, ele engenheiro, ela do lar, CIC nº -  
148.473.537-49, residentes à rua Luciano das Neves, 51, nesta cidade. -  
REGISTRO ANTERIOR: 24.748 de ordem do Lº nº 3-AV desta cartório. O REFERIDO -  
É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila-Velha (ES), 30 de dezembro de 1976. -  
O OFICIAL: *Marcos Machado Velten*

R.- 1- 2.796.-. nos termos do contrato por instrumento particular de -  
compra e venda e mutuo com obrigações e hipoteca, com caráter de escritura -  
pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da lei 4.380 de 21/8/64, -  
alterada pela lei 5.049 de 29/6/66, lavrado em data de 29 de dezembro de -  
1976; o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por JOÃO PAULO -  
SOARES DE BARROS e sua esposa dona REGINA LUCIA BARCELLOS DE BARROS, brasi -  
leiros, ele engenheiro, ela do lar, CIC nº 148.473.537-49, residentes à rua -  
Luciano das Neves, 51, nesta cidade; por compra feita a AUGUSTO EDUARDO VEL -  
TEN e sua esposa dona MARIA STELA MACHADO VELTEN, brasileiros, ele propieta -  
rio, ela do lar, CIC nº 033.208.636/49, residentes à rua Castelo Branco, -  
2.135, nesta cidade; pelo preço de R\$415.000,00; talão de imposto de trans -  
missão nº 382.464-R\$2.332,46; foram apresentadas as certidões negativas de -  
débitos para com as Fazendas: Estadual, Municipal e Federal. O REFERIDO É -  
VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila-Velha (ES), 30 de dezembro de 1976. -  
O OFICIAL: *Marcos Machado Velten*

R.- 2- 2.796.-. nos termos do contrato particular de compra e venda e -  
mutuo com obrigações e hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma  
do art. 61 e seus parágrafos da lei 4.380 de 21/8/64, alterada pela lei nº -  
5.049 de 29/6/66, lavrado em data de 29 de dezembro de 1976; o imóvel cons -  
tante da presente matrícula, foi oferecido e dado em garantia hipotecaria, -  
pelos outorgados proprietários: JOÃO PAULO SOARES DE BARROS e esposa dona -  
REGINA LUCIA BARCELLOS DE BARROS, brasileiros, ele engenheiro, ela do lar, -



2

LIVRO N.º 2 - A -

ela do lar, CIC nº 148.473.537-49, residentes à rua Luciano das Neves, -  
51, nesta cidade; à outorgada criadora: CAXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, -  
INSTITUICAO FINANCEIRA, sob a forma de empresa pública, já qualificada -  
na referida escritura padrão declaratória, por sua filial de Espírito -  
Santo, representada pelo Sr. Walter de Miranda Ramos, brasileiro, casado,  
economiario; sendo o valor do crédito de CR\$315.000,00; e a taxa de -  
juros de 10,00%; e o resgate em 216 prestações mensais de CR\$4.538,14; -  
cada uma; e o venc. da la. prestação- 30 dias após a assinatura deste; -  
sendo reajustadas as prestações- 60 dias após novo sal. mínimo; avaliação  
para efeito do art. 818 do código civil: CR\$466.492,50; ficam fazendo -  
parte integrante do presente contrato as cláusulas: quarta: correção -  
monetaria; quinta: comissão de permanencia, cuja 2a. via fica arquivada -  
neste cartório. A HIPOTECA CONSTANTE DO PRESENTE REGISTRO É A PRIMEIRA E-  
ESPECIAL SOBRE O IMOVEL NELA DESCRITO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. -  
Cidade de Vila Velha, (ES), 30 de dezembro de 1976. O OFICIAL: \_\_\_\_\_

*Paulo Roberto Siqueira Vianna*

AV.º. 1- 2. 796.-. Procede-se a esta averbação nos termos da cadula hipota-  
caria integral de nº 02774, série- 01, datada de 29 de dezembro de 1976; -  
na qual figuram como emitente: CAXA ECONOMICA FEDERAL, CGC nº 00.360/305/-  
167, rua Pietrangelo de Biase, 33, Vitória, representada pelo Sr. Walter -  
de Miranda Ramos, brasileiro, casado, economiario; e como devedores: -  
JOÃO PAULO SOARES DE BARROS e esposa dona REGINA LUCIA BARCELLOS DE BARROS,  
brasileiros, ele engenheiro, ela do lar, CIC nº 148.473.537-49, residentes -  
à rua Luciano das Neves, 51, nesta cidade; e como favorecida: CAXA ECONO-  
MICA FEDERAL, acima a qualificada; sendo o valor do crédito de CR\$315.000,00;  
e a taxa de juros de 10% ao ano; o resgate em 216 prestações mensais; e -  
o valor da la. prestação- CR\$4.538,14; e o vencimento da la. prestação- -  
29-01-77; sendo reajustadas as prestações- 60 dias após sal. mínimo; - -  
sistema de amortização- SAC; plano de correção- PES; tudo nos termos do -  
contrato por instrumento particular de compra e venda e mutuo com obrigações  
e hipoteca, datado de 29 de dezembro de 1976, no qual figuram como partes -  
contratantes as mesmas pessoas retro qualificadas. O REFERIDO É VERDADE E -  
DOU FE. Cidade de Vila- Velha (ES), 30 de dezembro de 1976. O OFICIAL: \_\_\_\_\_

*Paulo Roberto Siqueira Vianna*  
AMSF.

TRANSPORTADO PARA AS FLS. 031 DE ORDEM DO L.º 2-DP DESTE CARTÓRIO

CERTIDÃO N.º 2432862  
EMITIDA EM 10 DE ABRIL DE 2008

ID: E332451748098D84B27457A6C529E8AA



LIVRO N.º 2

FLS. 034

MATRÍCULA N.º ~~SEM DA~~ MATRÍCULA 2.796 FLS. 12 Lª 2-K DATA 28/03/84

IMÓVEL

AVERBAÇÃO Nº 4-2.796- Procedeu-se a esta averbação nos termos da Cláusula Décima Quarta-Da Quitação, constante do contrato infra registrado, fica cancelada para todos os fins de direito a hipoteca objeto do registrô 2-2.796 bem como a cédula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila Velha, 28 de março de 1984. O OFICIAL Perina Chialai de Brito RFFC.

REGISTRO Nº 5-2.796- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, com caráter de escritura pública na forma do artº 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29.06.66, lavrado em 02 de março de 1984, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por RICARDO JOSÉ DE MAIA CORRÊA e sua mulher ARISTOTELINA MOTTA CORRÊA, brasileiros, ele bancário e advogado, ela Instr. cirúrgica, portadores das CI nºs 886.900-0-IEP/RJ e 1.619-488-IFP/RJ, respectivamente, CPF nº 011.137.987-34, residentes na Rua Barão de Itambi, 20, aptº 105, Flamengo Rio de Janeiro-RJ., por compra feita a JOÃO PAULO SOARES DE BARROS e sua mulher REGINA LUCIA BARCELLOS DE BARROS, brasileiros, ele engenheiro e professor, ela do lar, CPF nºs 148.473.537-49, residentes na Rua Bahia, 135, Centro, Vila Velha-ES., pelo preço de CR\$ 9.003.450,36 (nove milhões tres mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros e trinta e seis centavos); talão do imposto de transmissão nº 474840-CR\$ 283.181,00. Foram apresentadas as Certidões Negativas de Débitos para com as Fazendas Estadual, Municipal, talão do imposto de transmissão que ficam arquivados neste Cartório. Isenta da D.O.I. conforme Instrução Normativa nº 129, itens 2.2 de 02.12.80. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila Velha, 28 de março de 1984. O OFICIAL Perina Chialai de Brito RFFC.

REGISTRO Nº 6-2.796- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, com caráter de escritura pública na forma do artº 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29.06.66, lavrado em 02 de março de 1984, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária pelos outorgantes devedores RICARDO JOSÉ DE MAIA CORRÊA e sua mulher ARISTOTELINA MOTTA CORRÊA, brasileiros, ele bancário e advogado, ela instr. cirúrgica, portadores das CI nºs 886.900-0-IFP/RJ e 1.619.488-IFP/RJ., respectivamente, CPF nº 011.137.987-34, residentes na Rua Barão de Itambi, 20, aptº 105, Flamengo, Rio de Janeiro-RJ, à outorgada credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública já qualificada na Escritura Padrão-Declaratória, por sua filial do Espírito Santo, CGC/MF nº 00.360.305/0173, representada por Joaquim Lopes Trindade, brasileiro, casado, eco-

CERTIDÃO Nº 2432862

EMITIDA EM 10 DE ABRIL DE 2008.

ID: E332451748098D84B27457A6C529E6AA



LIVRO N.º 2 -

nomiário, residente nesta Cidade, sendo o valor da dívida CR\$ 9.003.- 450,36 equivalente a 1.193,14527 UPC; Avaliação da Garantia CR\$ 20. - 912.153,70 equivalente a 2.771,29726 UPC; Plano reajuste/Sist. Am,rt PES/SFA; Época reajuste prestação- JANEIRO; Vencimento 1ª prestação - 29.03.84; Nº prestação- 300; taxa anual de juros- nominal-9,0%; efetiva -9,38068%; Prestação Inicial Total- CR\$ 103.265,34. Impontualidade Será cobrada mora à taxa, fixada pelo BNH, que vigorar na data do pagamento do encargo em atraso. Ficam fazendo parte integrante do presente registro as demais cláusulas constantes do contrato cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório. A HIPOTECA CONSTANTE DO PRESENTE REGISTRO É A PRIMEIRA E ESPECIAL SOBRE O IMÓVEL NELE DESCRITO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila Velha, 28 de março de 1984. O OFICIAL Renis Chiebi de Brito RFFC.\*

REGISTRO Nº 7-2.796 - Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda Com Sub-Rogação de Dívida Hipotecária, com caráter de escritura pública na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29.06.66, lavrada em data de 25 de julho de 1986; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por FRANCISCO ALVES PEREIRA e sua esposa MARIA AUXILIADORA BATALHA PEREIRA, brasileiros, e le comerciante, ela do lar, C.I. nº M-994.600-SSP/MG do T.E. nº 31.991-614/MG, respectivamente, do CPF nº 070.413.906.59, residentes na Praça dos Rodoviários nº 58-A, Caratinga-MG, por compra feita a RICARDO JOSE DE MAIA CORRÊA e sua esposa ARISTOTELINA MOTTA CORRÊA, brasileiros, ele aposentado, ela do lar, C.I. nºs 886.900-0- IFF/RJ, 1.619.488- IFF/RJ, respectivamente, CPF nº 011.137.987.34, residentes à Rua Castelo Branco 2135, Jaburuna, neste Município; pelo preço de CZ\$ 280.492,34 (Duzentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e dois cruzados e trinta e quatro centavos). Talão do imposto de transmissão nº - 354.265- CZ\$ 4.102,46. Foram apresentados e ficam arquivados talão e guia do imposto de transmissão, as Certidões negativas de débitos das Fazendas Estadual, Municipal, dos Feitos Ajuizados e Certidão de Ônus Reais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila Velha, 02 de dezembro 1986. O OFICIAL: Renis Chiebi de Brito FCM. \* \* \* \* \*

AVERBAÇÃO Nº 8-2.796 - Procede-se a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda Com Sub-Rogação de Dívida Hipotecária, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29.06.66, lavrado em data de 25 de julho de 1986; através do qual foram sub-rogados os direitos e obrigações oriundos da hipoteca registrada sob nº 6-2.796 de ordem, figurando no mesmo como devedores FRANCISCO ALVES PEREIRA e sua esposa MARIA AUXILIADORA BATALHA PEREIRA, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, C.I. nº M-994.600-SSP/MG, do T.E. nº 31.991-614/MG, respectivamente, CPF nº 070.413.906.59, residentes na Praça dos Rodoviários nº 58-A, Caratinga-MG, e como credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, Instituição

TRANSPORTADA PARA AS FLS.250 DO LIVRO Nº 2-F-B -

CERTIDÃO Nº 2432862

EMITIDA EM 10 DE ABRIL DE 2008.

ID: E332451748098D84B27457A6C529E6A



2

Fls. 270

MATRÍCULA N.º VEM DA MATRÍCULA Nº 2.796 FLS. 12 L22-K DATA VEM DAS FLS. 031 DO L22-D.P.

**IMÓVEL**

(Continua- Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, já qualificada na referida Escritura Padrão Declaratoria, por sua Filial de Espírito - Santo, representada por Carlos Alberto Duarte, brasileiro, casado, residente em Vitória-ES; Sendo o valor da dívida de CZ\$ 100.492,34; Valor da garantia CZ\$ 257.839,83; Plano Reajuste Sistema Amortiz. PES/SFA/EQPL; Época de reajuste das prestações - Conforme cláusula 15ª; Venctª próx. prest. 29.07.86; Prazo 272 meses; Taza anual de juros nominal 9,0% - efetiva 9,38068%; Prestação inicial total - Prestação 547,75- Seguro 55,26; TCA 8,74- Total 611,75. Impon-tualidade- Séra cobrada mora à taxa, fixada pelo BNH que vigorar na data do pagamento do encargo em atraso. Ficam fazendo parte integrante da presente a verbação, as demais cláusulas constantes do contrato, cuja 2ª via fica arqui-vada neste Cartório. Permanecem em garantia do integral pagamento da dívida e demais obrigações contratuais em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel objé-to da presente matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila Velha 02 de dezembro de 1986. O OFICIAL: Paulina Chialabai PCM. \*

AVERBAÇÃO Nº9-2.796 - Procede-se a esta averbação nos termos do item 05 -Cancelamento da Hipoteca, constante do Contrato devidamente registrado sob nº10-2.796 de ordem, para que fique cancelada para todos os fins de direito a hipoteca constante do registro nº8-2.796 de ordem. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila Velha, 01 de Março de 1988. O OFICIAL: Paulina Chialabai Abartins - MCSCL.\*

REGISTRO Nº10-2.796 - Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo, Pacto Adjetivo de Hipoteca e Outras Avenças, com força de escritura pública, em virtude do parágrafo quinto acrescido ao art. 61, da Lei nº4.380 de 21/08/64, pelo art. 1º da Lei nº5.049 de 29/6/66, combinado com o art. 26 do Decreto-Lei nº70 de 21/11/66, levado em data de 19 de fevereiro de 1988; o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por CARLOS SERGIO RIBEIRO DE AZEVEDO GUIMARÃES, industrial e sua esposa SELMA SANTOS GUIMARÃES, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, portadores das CI. nºs 2.559.093-IPF de 21/02/72 e 2.743.278 IPF de 18/04/75, inscritos no CPF. nºs 032.575.927/87 e 236.406.697-20, residentes na Av. Saturnino de Brito, nº 700, aptº104, Praia do Canto, Vitória-ES.; por compra feita a FRANCISCO ALVES PEREIRA, comerciante e sua mulher MARIA AUXILIADORA BATALHA PEREIRA, do lar, - brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, portadores das CI. nºs M-994.600-SSP-MG e 22/03/76 e 829.607-SGPC-ES de 17/07/86, inscritos no CPF, nºs 070.413.906-59 e 998.327.557/00, residentes na rua Castelo Branco nº2135, Orlaria, Vila Velha-ES.; pelo preço de CZ\$ 5.500.000,00 (Cinco milhões de cruzados); Telão do Imposto de Transmissão nº793567 - CZ\$ 57.837,50; Foram apresentadas as Certi-dões negativas Estadual, Municipal, telão e guia do Imposto de Transmissão que ficam arquivados. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila Velha, 01 de Março de 1988. O OFICIAL: Paulina Chialabai Abartins - MCSCL.\*

CERTIFICAÇÃO N.º: 2432862

EMITIDA EM 10 DE ABRIL DE 2008.

ID: E332451748098084827457A6C529E6AA



REGISTRO Nº 11-2.796 - Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo, Pacto Adjetivo de Hipoteca e Outras Avenças, constante do registro nº 10-2.796 de ordem, o imóvel constante da presente matrícula, foi oferecido e dado em garantia hipotecária pelos devedores CARLOS SERGIO RIBEIRO DE AZEVEDO GUIMARÃES e sua mulher SELMA SANTOS GUIMARÃES, já qualificados; e como credora BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, entidade integrante do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil sob o nº A-2208/66, inscrita no CGC/MF nº 60.917.036/0001-66, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Osasco, São Paulo-SP., representada por seus procuradores: Elc Itaitubense Soares Carneiro, brasileiro, casado, bancário, RG. 2.573.331 SSP-RJ de 02.12.69 e CIC. nº 045.453.207-59, residente na Cidade do Rio de Janeiro-RJ., e Aristides Benevides Massa Filho, brasileiro, casado, / bancário, RG nº 2.765.078 SSP-RJ., de 07.02.74, CIC. nº 373.871.207-06, residente na Cidade do Rio de Janeiro-RJ., na forma da procuração datada de 15.04.87, registrada no 7º Cartório do Registro de Títulos e Documentos de São Paulo-SP., em 07.05.87, sob o nº 025416.; e como Interveniante Quitante: CAIXA - ECONÔMICA FEDERAL, Ag. Beira-Mar/ES. 002, Vitória, representada por José - Olinto Medrado de Figueiredo, brasileiro, casado, economista, CPF. nº 168.451.536-04, residente em Vitória-ES., e/ou Júlio Alberto Rasseli, brasileiro, casado, economista, residente em Vitória-ES., CPF. nº 343.335.507-00; Sendo o valor do Financiamento CZ\$ 3.477.461,82; Nome da Agência Bradesco: 1.200 - Vila Velha-ES., Nº de prestações - 240; Valor da 1ª prestação CZ\$ 37.933,47; Taxa de Remuneração nominal e efetiva: 10,40% a.a. e 10,91% a.a.; Taxa de juros nominal e efetiva - o - % a.a. e - o - % a.a.; Comissão de Concessão de crédito nominal e efetiva: - o - % a.a. e - o - % a.a.; Valor do Encargo Mensal - CZ\$ 42.541,00; Vencimento da 1ª prestação - 19/03/88; Sistema de Amortização - T/PRICE; Nº da Conta Corrente do Vendedor: 020.405/6; E demais cláusulas constantes do contrato objeto do presente registro, cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório, e que fazem parte integrante do mesmo. A HIPOTECA CONSTANTE DO / PRESENTE REGISTRO É A PRIMEIRA E ESPECIAL SOBRE O IMÓVEL NELE DESCRITO. O REFERIDO E VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila Velha, 01 de Março de 1988. O OFICIAL Paulo Roberto Siqueira Vianna - MCSCL.\*

AVERBAÇÃO Nº 12-2.796 - Proceda-se a esta averbação nos termos da Carta de Arrematação, objeto do registro nº 13-2.796 de ordem, para constar que fica cancelada para todos os fins de direitos a hipoteca objeto do registro nº 11-2.796 de ordem supra. O REFERIDO E VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 30 de novembro de 2000. O OFICIAL Paulo Roberto Siqueira Vianna - MCSCL.\*

REGISTRO Nº 13-2.796 - Nos termos da Carta de Arrematação, datada de 17 de agosto de 1998, extraída dos autos de execução extrajudicial promovida por MUTUAL APETRIM - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., CGC/MF nº 18.941.229/0001-96, Instituição financeira com sede em Belo Horizonte-Minas Gerais, estabelecida b Av. João Pinheiro, 146, 11º centro, titular da Carta Patente e Credenciada pelo Banco Central do Brasil, através do Processo TRANSPORTADO PARA AS FLS. 059 DO LA2-LZ, D/CARTÓRIO.



MATRÍCULA N.º (VEM DA MATRÍCULA Nº 2.796 DO L2-K,- DATA Transporte Anterior, fls.  
IMÓVEL FLS.012,D/CARTÓRIO.) 250, do L2-FBd/Cartório.

nº 4457173/84 e DEMEC/DIACO/SEPE-84/119 de 23.02.84, na condição de Agente Fiduciário, exercendo suas funções nos termos par. 1º do art. 30 do Decreto-Lei nº 70 de 21.11.1966, Lei nº 8.004 de 14 de março de 1990 e regulamentação complementar, na forma e sob as penas da Lei, para todos os fins de direito e legais; o imóvel constante da presente matrícula, foi arremetado em favor de BANCO BRADESCO S/A., CGC/MF nº 60.746.948/0001-12, devidamente representado, para título e conservação de seus direitos; contra: CARLOS SÉRGIO RIBEIRO DE AZEVEDO GUIMARÃES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, industrial, CI. nº 2.559.093-IFP-, CPF. nº 032.575.927-87 e s/m SELMA SANTOS GUIMARÃES, / brasileira, do lar, CI. nº 2.743.278-IFP, CPF. nº 236.406.697-20; pelo valor de - R\$ 63.483,59; Talão do Imposto de Transmissão nº 211.255 - R\$ 1.298,97 - Avaliação R\$ 63.483,59; Constam anexadas à presente Carta as peças necessárias ao presente registro, cuja via fica arquivada neste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU / PE. Vila Velha, 30 de novembro de 2000. O OFICIAL  MCSC.\*

CERTIFICO que o imóvel objeto desta Certidão, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

CERTIFICO finalmente, não constar da presente, nenhuma citação de ação real ou pessoal reipersecutória. Vila Velha-ES 10 de Abril de 2008.

Regimento de Custas e Emolumentos do Estado do Espírito Santo, Lei 4.847/93, alterada pela Lei 6.670/2001.

ITEM I	TABELA 3	R\$	6,30
ITEM IB	TABELA 3	R\$	15,12
ITEM IV	TABELA 3	R\$	21,42
ITEM VA	TABELA 3	R\$	0,00
ITEM VB	TABELA 3	R\$	0,00
ITEM VIII	TABELA 3	R\$	0,00
ITEM IX	TABELA 3	R\$	3,26
SUBTOTAL:		R\$	46,10
FUNEPJ Lei Estadual 7959/04		R\$	4,61
Provento 026/2005 = 10%		R\$	
TOTAL:		R\$	50,71

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
**1ª ZONA DE VILA VELHA**  
Paulo Roberto Siqueira Vianna  
OFICIAL E TABELIÃO DE PROTESTO  
João Luiz Effgen  
SUBSTITUTO  
Rua Luciano das Neves nº 692, 1º andar  
Edifício Dom João Santos - Center Office  
TEL: (51) 33881585 - Email: cartorio.vila.velha.com.br

Del. João Luiz Effgen  
Substituto

Seto de Fiscalização  
TÍTULOS DE MOBILIARES  
2000

AAV27884

ABL 10377

ABP 34786

ABP 38454

ABP 38453

ABP 38452

ABP 38451

1ª Zona de Vila Velha

CERTIDÃO Nº. 2432862

EMITIDA EM 10 DE ABRIL DE 2008.

ID: E332451748098D84B27457A6C529E6AA